

CRENCIAMENTO Nº 001/2023
ATA DE REABERTURA
PROCESSO Nº 84942/2023 (ORIGINAL) - PROCESSO Nº 178965/2023 (ORIGINÁRIO)

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala da Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP, da Secretaria Municipal de Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Salvador, situado na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41233-030 (Sede da LIMPURB), designada pela Portaria nº 029/2023, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP. **Membros da Comissão presentes: Tiago Garcez dos Reis (Presidindo), Carla Barbosa de Araújo (membro), Cassilda Maria Araújo Silva de Almeida (Membro) e Maria Ivonete Gomes Silva (Membro)**, sob a presidência do primeiro, para dar prosseguimento ao pedido de requerimento da requerente DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.

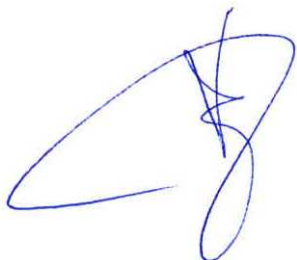
O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que no dia 29/09/2023, decorrido o prazo recursal relativo à habilitação, não houve interposição de recurso. Diante do exposto, a Comissão, encaminhou e-mail para a requerente DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.733.336/0001-17, no endereço eletrônico fiscal@analisecontabilidade.com, convocando para apresentação das amostras no prazo de 08 (oito) dias úteis, portanto, até 11/10/2023. Decorrido o prazo, para apresentação das amostras concernentes aos grupos 01 a 11, não houve apresentação das amostras. No dia 10/10/23 um membro da Comissão entrou em contato via telefone para saber da entrega das amostras, e, a requerente informou que não recebeu o e-mail com a convocação. Na mesma data (10/10), a requerente enviou e-mail para a COSEL, informando que houve equívoco por parte da Comissão quando enviou o e-mail para o endereço eletrônico fiscal@analisecontabilidade.com, que segundo ela é da empresa que faz a sua contabilidade. E, que, só tomou conhecimento da convocação no contato telefônico do dia 10/10/23. Informou, ainda, que o e-mail correto é riplaysport.adm@gmail.com, o qual foi informado no formulário do credenciamento. Na oportunidade solicitou prorrogação do prazo para entrega das amostras.

Cumprе esclarecer, que a Ata de Reabertura com a convocação para apresentação das amostras foi disponibilizada no Portal de Compras conforme indica o Edital. Além disso, toda comunicação realizada com a requerente supracitada foi através do endereço eletrônico fiscal@analisecontabilidade.com, tendo sido enviada as repostas através do mesmo. Pois, é o endereço que consta em nos documentos de habilitação apresentados. Inclusive, por cautela, a Comissão realizou em 25/09/2023, pesquisa na internet (anexo) para apurar o e-mail da requerente, encontrando o endereço eletrônico: fiscal@analisecontabilidade.com. O endereço indicado pela requerente na solicitação de prorrogação do prazo para apresentação das amostras (riplaysport.adm@gmail.com) só consta no formulário de dados para assinatura do contrato, enviado para a COSEL junto com os documentos diligenciados.

Sendo assim, a Comissão, por unanimidade, com vistas a não prejudicar a Requerente, em vista do novo endereço eletrônico informado nos documentos diligenciados em 26/09/2023, resolve devolver o prazo para apresentação das amostras. E, atendendo ao disposto no subitem 6.1.1 do edital, a requerente **deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, um (01) exemplar de amostra impressa/bordada para cada item que deseja ser credenciada em conformidade com as exigências do Edital, para avaliação e aprovação pelo Órgão solicitante, sem custos adicionais para a CREDENCIANTE.

6.1.1 **AMOSTRA** – Para fim de deferimento do Requerimento de Credenciamento, a Requerente habilitada será convocada pela COSEL/SEMOP a apresentar amostra de cada produto para o qual deseja ser credenciada, na forma a seguir:

- a) A Requerente deverá apresentar um (01) exemplar de amostra impressa/bordada para cada item que deseja ser credenciada em conformidade com as exigências do Edital, para avaliação e aprovação pelo Órgão solicitante, sem custos adicionais para a CREDENCIANTE.
- b) A amostra deverá ser entregue na COSEL/SEMOP em embalagem que assegure a sua chegada em perfeitas condições de análise, devidamente identificada, na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, térreo, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia (Sede da Limpurb).
- c) A CREDENCIANTE não se responsabilizará por amostra que seja entregue com embalagem danificada e/ou sem condições para análise.

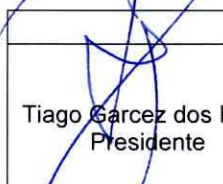


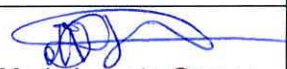




- d) A amostra será avaliada pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo da SEMOP que emitirá parecer acerca da aceitabilidade ou não dos produtos ofertados, condição para que a COSEL/SEMOP apure o deferimento ou não do credenciamento.
- e) O critério de avaliação da amostra será através da apuração do atendimento dos requisitos elencados no Termo de Referência, quanto ao tipo de tecido e aviamento empregado na confecção, dimensões, impressões e demais informações exigidas.
- f) As amostras apresentadas e aprovadas serão encaminhadas para a Coordenadoria da Salvamar, para conferência dos fornecimentos durante a execução do Termo de Credenciamento.

O Presidente da Comissão comunicou que esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Salvador (www.compras.salvador.ba.gov.br), na mesma Página onde se deu o aviso.

Em seguida, suspendeu os trabalhos e lavrou esta Ata, que vai assinada pelos presentes:

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SEMOP			
 Tiago Garcez dos Reis Presidente	 Carla Barbosa de Araújo Membro	 Cassilda Maria Araújo Silva de Almeida Membro	 Maria Ivonete Gomes Silva Membro

Re: Fw: ENC: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA – CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SEMOP

ripleysport <ripleysport.adm@gmail.com>

Ter, 10/10/2023 16:42

Para: Atendimento COSEL <atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br>

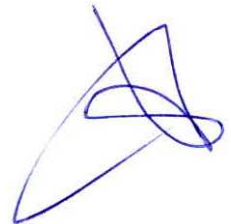
 1 anexos (243 KB)

REQUERIMENTO.jpg;

Boa tarde!

Segue, em anexo, requerimento referente ao pedido de prorrogação do prazo de entrega das amostras.

Att,
Carlos Amilcar Gomes da Rosa



Em ter., 10 de out. de 2023 às 16:37, Cristiane Ferreira <crisbjou@yahoo.com.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: Atendimento COSEL <atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br>

Para: crisbjou@yahoo.com.br <crisbjou@yahoo.com.br>

Enviado: terça-feira, 10 de outubro de 2023 às 14:29:26 BRT

Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA – CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SEMOP

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SEMOP

SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

BR-324 Km 618 Porto Seco Pirajá - Salvador - Bahia - Cep: 41.233-030

+55(71)3202-5022

atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br

De: Atendimento COSEL <atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 29 de setembro de 2023 12:13

Para: fiscal@analisecontabilidade.com <fiscal@analisecontabilidade.com>

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA – CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SEMOP

À

DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

CNPJ nº 10.733.336/0001-17

Em vista do cumprimento quanto aos documentos de habilitação para o Credenciamento nº 001/2023 – SEMOP, grupos 01 a 11, convocamos vossa empresa, para apresentação das amostras, na forma do subitem 6.1.1 do Edital.

As amostras deverão ser apresentadas em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de envio desta convocação, um (01) exemplar de amostra impressa/bordada para cada item que deseja ser credenciada



em conformidade com as exigências do Edital, para avaliação e aprovação pelo Órgão solicitante, sem custos adicionais para a CREDENCIANTE.

6.1.1 **AMOSTRA** – Para fim de deferimento do Requerimento de Credenciamento, a Requerente habilitada será convocada pela COSEL/SEMOP a apresentar amostra de cada produto para o qual deseja ser credenciada, na forma a seguir:

- a) A Requerente deverá apresentar um (01) exemplar de amostra impressa/bordada para cada item que deseja ser credenciada em conformidade com as exigências do Edital, para avaliação e aprovação pelo Órgão solicitante, sem custos adicionais para a CREDENCIANTE.
- b) **A amostra deverá ser entregue na COSEL/SEMOP em embalagem que assegure a sua chegada em perfeitas condições de análise, devidamente identificada, na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, térreo, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia (Sede da Limpurb).**
- c) A CREDENCIANTE não se responsabilizará por amostra que seja entregue com embalagem danificada e/ou sem condições para análise.
- d) A amostra será avaliada pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo da SEMOP que emitirá parecer acerca da aceitabilidade ou não dos produtos ofertados, condição para que a COSEL/SEMOP apure o deferimento ou não do credenciamento.
- e) O critério de avaliação da amostra será através da apuração do atendimento dos requisitos elencados no Termo de Referência, quanto ao tipo de tecido e aviamento empregado na confecção, dimensões, impressões e demais informações exigidas.
- f) As amostras apresentadas e aprovadas serão encaminhadas para a Coordenadoria da Salvamar, para conferência dos fornecimentos durante a execução do Termo de Credenciamento.

Atenciosamente,

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SEMOP

SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

BR-324 Km 618 Porto Seco Pirajá - Salvador - Bahia - Cep: 41.233-030

+55(71)3202-5022

atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br

DV
RV

Ilustríssimo Senhor Gestor da Semop

Ref. Credenciamento nº001/2023

Prorrogação de prazo das amostras

A empresa DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, portadora do CNPJ nº 10.733.336/0001-17, com sede à Av. Antônio Carlos Magalhães, 1034 Pituba Parque Center Ala B loja 26 – Itaigara – Salvador, telefone (71) 3326-6028, e-mail: ripleysport.adm@gmail.com vem através deste requerimento, solicitar uma prorrogação no prazo de entrega das amostras solicitadas com base nas razões de fato a seguir expostas

Infelizmente houve um equívoco e o e-mail utilizado para o envio da convocação para apresentação das amostras foi o fiscal@analisecontabilidade.com que é da empresa que faz a nossa contabilidade. Deste modo não tivemos tempo hábil para a confecção das amostras e só ficamos cientes através de contato telefônico no dia 10/10/2023.

O e-mail correto e para onde deveria ser encaminhado a convocação é o ripleysport.adm@gmail.com e foi informado no formulário do credenciamento. Assim, diante do exposto, venho requerer a Vossa Senhoria a prorrogação do prazo de entrega das amostras.

Nestes termos, pede deferimento.

Salvador, 10 de Outubro de 2023

Da Rosa Comercio de Artigos do Vestuário Ltda


Carlos Amilcar Gomes Da Rosa

CNPJ: 10.733.336/0001-17

10.733.336/0001-17
DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS
DO VESTUÁRIO LTDA
Av. Antônio Carlos Magalhães, 1034
Ala B, Loja 26, Pituba Parque Center
Itaigara - CEP: 41.825-906
SALVADOR-BA

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA – CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SEMOP

Atendimento COSEL <atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br>

Sex, 29/09/2023 12:13

Para:fiscal@analisecontabilidade.com <fiscal@analisecontabilidade.com>

À

DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
CNPJ nº 10.733.336/0001-17

Em vista do cumprimento quanto aos documentos de habilitação para o Credenciamento nº 001/2023 – SEMOP, grupos 01 a 11, convocamos vossa empresa, para apresentação das amostras, na forma do subitem 6.1.1 do Edital.

As amostras deverão ser apresentadas em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de envio desta convocação, um (01) exemplar de amostra impressa/bordada para cada item que deseja ser credenciada em conformidade com as exigências do Edital, para avaliação e aprovação pelo Órgão solicitante, sem custos adicionais para a CREDENCIANTE.

6.1.1 AMOSTRA – Para fim de deferimento do Requerimento de Credenciamento, a Requerente habilitada será convocada pela COSEL/SEMOP a apresentar amostra de cada produto para o qual deseja ser credenciada, na forma a seguir:

- a) A Requerente deverá apresentar um (01) exemplar de amostra impressa/bordada para cada item que deseja ser credenciada em conformidade com as exigências do Edital, para avaliação e aprovação pelo Órgão solicitante, sem custos adicionais para a CREDENCIANTE.
- b) **A amostra deverá ser entregue na COSEL/SEMOP em embalagem que assegure a sua chegada em perfeitas condições de análise, devidamente identificada, na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, térreo, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia (Sede da Limpurb).**
- c) A CREDENCIANTE não se responsabilizará por amostra que seja entregue com embalagem danificada e/ou sem condições para análise.
- d) A amostra será avaliada pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo da SEMOP que emitirá parecer acerca da aceitabilidade ou não dos produtos ofertados, condição para que a COSEL/SEMOP apure o deferimento ou não do credenciamento.
- e) O critério de avaliação da amostra será através da apuração do atendimento dos requisitos elencados no Termo de Referência, quanto ao tipo de tecido e aviamento empregado na confecção, dimensões, impressões e demais informações exigidas.
- f) As amostras apresentadas e aprovadas serão encaminhadas para a Coordenadoria da Salvamar, para conferencia dos fornecimentos durante a execução do Termo de Credenciamento.

Atenciosamente,

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SEMOP

SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

BR-324 Km 618 Porto Seco Pirajá - Salvador - Bahia - Cep: 41.233-030

+55(71)3202-5022

atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br

ANEXO 2 DO TRAMITE 2

25/09/2023, 12:41

Email - Atendimento COSEL - Outlook

Diligência na documentação concernente ao Requerimento para Credenciamento 001/2023 - SEMOP

Atendimento COSEL <atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br>

Seg, 25/09/2023 12:40

Para:fiscal@analisecontabilidade.com <fiscal@analisecontabilidade.com>

À

DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
CNPJ Nº 10.733.336/0001-17

A/C: Carlos Amilcar Gomes da Rosa

Referente: Credenciamento nº 001/2023 - SEMOP

Prezados senhores,

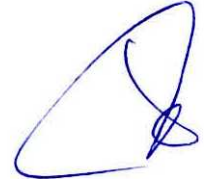
Recebemos vosso requerimento para aderir ao Credenciamento nº 001/2023 - SEMOP, através do processo administrativo nº 178965/2023, anexados os seguintes documentos:

- 1) Requerimento;
- 2) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 3) Contato Social;
- 4) Carteira Nacional de Habilitação de Carlos Amilcar Gomes da Rosa;
- 5) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014.
- 6) Prova de regularidade com a fazenda municipal da sede da licitante.
- 7) Prova de regularidade com a fazenda estadual da sede da licitante.
- 8) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito/CND.
- 9) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- 10) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal "Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011".
- 11) Alvará de licença para Funcionamento expedido pela Secretaria da Fazenda Municipal de Salvador;
- 12) Atestado de capacidade técnica;

ANEXO 4 DO TRAMITE 2

RY
RY

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – COSEL/SEMOP ANEXO V – MODELO DE
FORMULÁRIO PARA DADOS NECESSÁRIOS À ASSINATURA DO
CONTRATO**

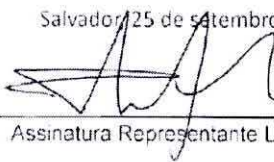


PROPONENTE			
NOME DA EMPRESA	DA ROSA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA		
C.N.P.J. N.º	10.733.336/0001-17		
ENDEREÇO	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 1034 ALA B LÍ 26 - PITUBA PARQUE CENTER - ITAIGARA - SALVADOR-BA CEP. 41.825-906		
TELEFONE	71 3326-6028	FAX	E-MAIL ripleysport.adm@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA			
NOME COMPLETO	CARLOS AMILCAR GOMES DA ROSA		
C.I. N.º	372412803		
C.P.F. N.º	767.636.173-34		
PROFISSÃO	EMPRESARIO		
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
ENDEREÇO RESID.	AV. ALPHAVILLE, 634 AP.801 TORRE 1 - ALPHAVILLE - SALVADOR-BA CEP. 41.701-615		

DADOS BANCÁRIOS			
NOME DO BANCO	BANCO BRADESCO	N.º DO BANCO	237
NOME DA AGÊNCIA	CAMPO DA POLVORA	N.º DA AGÊNCIA	3266
N.º CONTA CORRENTE	5983962		

Salvador, 25 de setembro de 2023



Assinatura Representante Legal Carimbo

5983962
10.733.336/0001-17
DA ROSA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 1034 ALA B, LOJA 26, PARQUE CENTER, ITAIGARA - CEP. 41.825-906 SALVADOR-BA






ANEXO 2 DO TRAMITE 2

25/09/2023, 12:39

Consulta CNPJ Rosa Comercio Artigos Vestuario LTDA Vert Sport

Pesquisa: Nome ou CNPJ ou telefone

Buscar

[CNPJ.info](#) [CNPJ online gerador](#) [Lista de empresas](#) [Consulta por CNPJ](#) [Compartilhar no Facebook](#)

Existem outros ramos desta empresa. [Encontre outras filiais](#) com CNPJ 10733336/****.***

da Rosa Comercio de Artigos do Vestuario LTDA | Vert Sport

Informação principal

CNPJ	10.733.336/0002-06 [FILIAL]
Nome da empresa	DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
Fantasia nome	VERT SPORT
Inicio atividade data	2011-02-01
Natureza jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Situação cadastral	ATIVA desde 2011-02-01
Qualificação do responsável	Sócio-Administrador
Capital social	R\$ 10.000,00
Porte da empresa	MICRO
Opção pelo simples	Optantes pelo simples desde 2009-03-20
Opção pelo MEI	?

Endereço

Avenida Antonio Carlos Magalhaes 1034, 1034
Edif Pituba Parque Centerloja 08
ITAIGARA
SALVADOR - BA
41825-906

Contatos

- Telefone(s): (71) 3113-2245 e (71) 3113-2246
- Fax/mensageiro online: (71) 3113-2222
- Correio eletrônico: fiscal@analisecontabilidade.com

Sócio

Código	CPF***636175**
Nome	Carlos Amilcar Gomes da Rosa
Data de entrada	2009-03-20
Qualificação	Sócio-Administrador

ANEXO 2 DO TRAMITE 2

SOBRE ESTES DADOS:

Este não é o site da empresa **Da Rosa Comercio de Artigos do Vestuario Ltda** inscrita no CNPJ 10.733.336/0001-17, trata-se apenas de uma página de informações cadastrais, e não possui qualquer relação com ela.

Os dados apresentados, são dados **NÃO SENSÍVEIS** e de **ORIGEM PÚBLICA**, e não requerem autorização prévia para exibição conforme **Decreto nº 8.777/2016**, que Institui a **Política de Dados Abertos** e pela **Lei nº 12.527/2011**, que regulamenta a **Garantia de acesso a Informações** previsto na Constituição Federal.

Apesar da legalidade, respeitamos aqueles que expressam ativamente seu desejo em ocultar seus dados. Para isso utilize o link para **Solicitar Privacidade**.

DADOS CADASTRAIS:

CNPJ:
10.733.336/0001-17

RAZÃO SOCIAL:
DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

MATRIZ OU FILIAL:
MATRIZ

NOME FANTASIA:
RV DUO

SITUAÇÃO CADASTRAL:
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
20/03/2009

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

NATUREZA JURÍDICA:
2062 | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DE ABERTURA:
20/03/2009

IDADE:
14 ANOS, 6 MESES E 5 DIAS

PORTE (RFB):
MICRO EMPRESA

CAPITAL SOCIAL:
R\$ 10.000,00

ATUALIZAÇÃO DESTA PÁGINA:
23/08/2023

LOCALIZAÇÃO:

ENDEREÇO:
AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1034
PITUBA PARQUE CENTER ALA B LOJA 26 - ITAIGARA

CIDADE | ESTADO:
SALVADOR | BA

CEP:
41825-906

GOOGLE MAPS:
[VEJA NO MAPA](#)

TELEFONES:

[\(71\) 3113-2245](tel:(71)3113-2245)

[\(71\) 3326-6028](tel:(71)3326-6028)

E-MAILS:

fiscal@analisecontabilidade.com

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
47.81-4-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS



ANEXO 1 DO TRAMITE 1

22/09/2023, 14:42

about:blank

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.733.336/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2009
NOME EMPRESARIAL DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA.		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RV DUO		PORTE ME
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.41-9-02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comercio atacadista de calçados 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comercio varejista de calçados 47.85-7-99 - Comercio varejista de outros artigos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO PITUBA PARQUE CENTER ALA B LOJA 26
CEP 41.825-906	BAIRRO/DISTRITO ITAIGARA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA	TELEFONE (71) 3326-6028	
E-MAIL (ELETRÔNICO) FISCAL@ANALISECONTABILIDADE.COM		
ENDEREÇO FEDERAL RESPONSÁVEL (EPR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2009
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 14:42:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

Secretaria de
Gestão

ÁREAS DE INTERESSE

ÓRGÃOS

PREFEITURA CIDADÃO EMPREENDEDOR SERVIDOR SERVIÇOS TRANSPARÊNCIA CONTATO

Compras Salvador
Secretaria Municipal de Gestão

FORNECEDORES

CONSULTAS

LEGISLAÇÃO

LICITAÇÕES

NOTÍCIAS

CONTATO / FAQ

Área Acesso Restrito:

Usuário

Senha

Entrar

Credenciamento

Data da sessão: 30/06/2023 (Válida)**Horário:** 08:00**Modalidade:** Credenciamento**Número:** 001/2023**Situação:** Programada**Órgão Licitante:** SEMOP**Órgão Solicitante:** SEMOP**Número do Processo:** 84942/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em fornecimento de fardamento e acessórios, para serem adquiridos pelos Agentes de Salvamento Aquático da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - Salvarmar do Município de Salvador.

Informações Complementares: ENTREGA DO REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO: Período: 30/06/2023 a 29/06/2024
Horário: 08h às 17h. Local: SETOR DE PROTOCOLO DA SEMOP - Av. Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, s/nº, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga REVITA). ou SETOR DE PROTOCOLO DA SEMOP, BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia (Sede da LIMPURB).

Edital: [clique aqui](#)**Esclarecimentos:**

- **29/09/2023** - ATA DE REABERTURA - CREDENCIAMENTO 01/2023 - REQUERENTE: DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - [download](#)
- **28/09/2023** - ATA DE REABERTURA - CREDENCIAMENTO 01/2023 - REQUERENTE: CLAUDINEI SOUZA ROCHA LTDA - [download](#)
- **26/09/2023** - ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 01/2023 - REQUERENTE: DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - [download](#)
- **25/09/2023** - ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 01/2023 - REQUERENTE: DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - [download](#)
- **22/09/2023** - ATA DE REABERTURA - CREDENCIAMENTO 01/2023 - REQUERENTE: CLAUDINEI SOUZA ROCHA LTDA - [download](#)
- **22/09/2023** - ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 01/2023 - REQUERENTE: CLAUDINEI SOUZA ROCHA LTDA - [download](#)
- **18/09/2023** - ATA DE REABERTURA - CREDENCIAMENTO 01/2023 - REQUERENTE: SERGIO ANTOS PONTES - [download](#)
- **18/09/2023** - ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 01/2023 - REQUERENTE: CLAUDINEI SOUZA ROCHA LTDA - [download](#)
- **11/09/2023** - ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 01/2023 - REQUERENTE: SERGIO ANTOS PONTES - [download](#)
- **04/09/2023** - ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 01/2023 - REQUERENTE: SERGIO ANTOS PONTES - [download](#)

Andamento/Resultados: Não existem andamentos/resultados disponíveis.

Fale Conosco

O seu canal de comunicação direta com o nosso Portal de Compras. Caso tenha dúvidas, sugestões ou solicitações de informações sobre os nossos serviços mande seu e-mail, que responderemos com satisfação.

Nome	Mensagem
Assunto	
E-mail	

Enviar

© **COGEL** Companhia de Governança Eletrônica de Salvador

PREFEITURA
NOTÍCIAS

SIGA A PREFEITURA:

DIÁRIO OFICIAL

Informações institucionais de tudo que acontece na prefeitura.

EDIÇÕES ANTERIORES

© 2019 - SEMGE - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Vale dos Barris, 125 - CEP: 40.080-190 | Telefone: 71-3202-4103/4038 | Fax: 71-3202-4168 | Horário de expediente: 8h às 17h